



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Fornecimento de 120 (cento e vinte) assinaturas anuais do jornal local "A Gazeta", na modalidade impressa, para atender todas as secretarias municipais.

FORNECEDOR: EDITORA JORNALISTICA A GAZETA DO SINOS LTDA, CNPJ 04.476.796/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de julho de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal